



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 638/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais e suplementares, no valor de **R\$ 40.647,36(quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

03	Departamento Municipal de Administração		
03.001	Departamento de Administração		
04.122.0003.2008	Atividades do departamento de administração		
Natureza De Despesa	3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições		R\$ 2.000,00
Conta: 455	Fonte: 00000– Recursos ordinários (livres)		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2080	Blocos de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 25.000,00
Conta: 4400	Fonte: 518 – Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Participação no consórcio intermunicipal de saúde		
Natureza De Despesa	3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 13.647,36
Conta: 2350	Fonte: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
TOTAL			R\$ 40.647,36

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

03	Departamento Municipal de Administração		
03.001	Departamento de Administração		
04.122.0003.2008	Atividades do departamento de administração		
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias – pessoal civil		R\$ 2.000,00
Conta: 450	Fonte: 00000– Recursos ordinários (livres)		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2046	Atividades do departamento de saúde		
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		R\$ 13.647,36
Conta: 2730	Fonte: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL..... R\$ 15.647,36

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o recurso de Excesso de Arrecadação para a fonte 518 – Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde, conta de receita detalhadas no quadro abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64.

1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA FONTE 518 R\$ 25.000,00

TOTAL DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 25.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal